



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES .

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.
Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2023.

Concede Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru ao senhor, Bruno Reinert de Abreu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, ao senhor, Bruno Reinert de Abreu, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, na área do setor Energético do Estado do Amazonas.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso I, alíneas “H” do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 15 de dezembro de 2023.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora

União Brasil- 44



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES .

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.
Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:

Tenho a honra de encaminhar ao plenário o projeto de decreto que concede o título de cidadão Manacapuruense, ao Sr. Bruno Reinert de Abreu, tendo em vista que o mesmo tem feito um belíssimo trabalho direcionado aos interesses do povo, gerenciando a unidade Manacapuru, Jacaré, Tuiué e Caviana, sendo a maior do interior do Estado, de forma a contribuir direto e indiretamente para a Ampliação de Rede Elétrica de Distribuição Rural de Tensão Média no Estado do Amazonas através do programa Luz Para Todos do Governo Federal, que já contemplou e contemplam inúmeras famílias, sejam nas grandes e pequenas vilas, ramais e comunidades do município de Manacapuru, levando esperança de dias melhores a todos esses munícipes, desde que ele assumiu a unidade Manacapuru em novembro 2021.

Bruno já atuou em diversos outros municípios como engenheiro responsável pela pavimentação de Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Novo Airão, Tonantins, São Paulo de Olivença e Carauari.

Em suma tenho a confiança em meus pares na aprovação do presente projeto de Resolução e que juntos possamos homenagear o Sr. Bruno Reinert de Abreu, com o título de cidadão Manacapuru.

Para melhor conhecimento de sua biografia segue em anexo, seu Curriculum Vitae. Tenho a plena certeza que meus pares analisarão com cautela este Projeto ora em tela e juntos aprovaremos por unanimidade esta matéria.

O parlamento municipal no artigo 160, IV do regimento Interno, concede sua maior honraria TITULO DE CIDADÃO MANACAPURUENSE “a pessoa não natural do município de Manacapuru, mas que tenha prestado relevantes serviços ao município e sua gente”.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 15 de dezembro de 2023.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora

União Brasil- 44